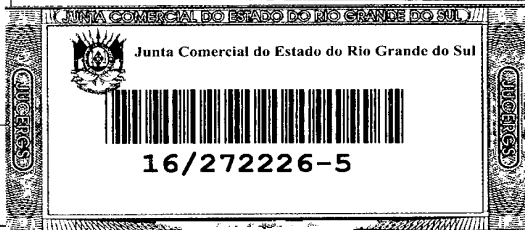




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



*(Handwritten initials)*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300020738**  
Código da Natureza Jurídica **2054**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**03 OUT 2016**

Nº FCN/RE  
  
RS2201600816026

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**NAO ME TOQUE - RS**  
Local  
  
**29 Setembro 2016**  
Data

Nome: **CLARISSA FORMOSO RIBEIRO**  
Telefone de Contato: **(51) 3393-2800**  
Assinatura: *(Handwritten signature)*

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECISÃO SINGULAR  
  
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)  
 SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2016 SOB Nº: 4344539  
Protocolo: 16/272226-5, DE 03/10/2016  
Empresa: **43 3 0002073 8**  
STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem  
À decisão

**05/10/16**  
Data  
*(Handwritten signature)*  
Responsável nº 35  
JUCERGS

NÃO *(Handwritten: DIEGO I.)* Data Responsável  NÃO *(Handwritten: )* Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**06/10/16** Data

*(Handwritten signatures)*  
Joni Alberto Matte Vogal JUCERGS Presidente da  
Marlene Chassot Vogal JUCERGS  
SERGIO G. NETO VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES: *(Handwritten: Procuração arquivada sob nº 4014343)*  
*(Handwritten: R\$. 13.82.94.00 - 91.495.999.000.100)*

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
CNPJ nº 91.495.499/0001-00  
NIRE nº 43300020738  
NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 15 de setembro de 2016, às 10h30min na sede social da Companhia, na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças; e como convidado, o Conselheiro de Administração Suplente, Sr. Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. **GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – Sr. **RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. **ORDEM DO DIA:** 4.1. Eleger o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Sempre pela unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Foi eleito o Sr. **RICARDO EBER DIAZ**, brasileiro naturalizado, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6108471051, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.837.890-49, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 536, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato de 03 (três) anos a contar da data da posse.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo Van Riel Drum – Secretário;  
**Conselheiros de Administração:** Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; Fabio Rego Ribeiro.

Certificamos que a presente ata, emitida em (03) três vias, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 15 de setembro de 2016.

MESA:

  
**GILSON LARI TRENNEPOHL**  
PRESIDENTE

  
**RODRIGO VAN RIEL DRUM**  
SECRETÁRIO

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
CNPJ nº 91.495.499/0001-00  
NIRE nº 43300020738  
NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


CONSELHEIROS:

  
GILSON LARI TRENNEPOHL

  
ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

  
FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL

  
SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL

  
FABIO REGO RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2016 SOB Nº: 4344539

Protocolo: 16/272226-5, DE 03/10/2016

Empresa: 43 3 0002073 8  
STARA S/A INDÚSTRIA DE  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE nº 433 000 207 38

NÃO-ME-TOQUE/RS

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Às 10h30min do dia 15 de setembro de 2016, na sede da Companhia, situada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, CEP. 99470-000, presente o Senhor **Diretor de Relações com Investidores**, eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em processo de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, tomando posse do respectivo cargo neste ato, para o mandato de 03 (três) anos, conforme assinatura aposta abaixo:

a) Sr. **RICARDO EBER DIAZ**, brasileiro naturalizado, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6108471051, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.837.890-49, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 536, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**, o qual aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tampouco ocupam qualquer cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a sociedade, nem tem interesse conflitante com a Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º, da Lei 6.404/76, o Diretor de Relações com Investidores ora empossado indica o respectivo endereço acima mencionado para recebimento de eventuais intimações e citações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado.**

Não-Me-Toque – RS, 15 de setembro de 2016.



---

**RICARDO EBER DIAZ**

Diretor de Relações com Investidores